



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº767

Sexta - Feira, 17 Julho de 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ( sétima)

Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, foi realizada, a sétima Reunião Comissão Especial de Eleições Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, eleitos na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de numero 209 de 07 de abril de 2015, publicada no DO nº 712 de 09 de abril de 2015, assim composta por Amarildo Caldeira, Ivanete Candido da Fonseca, representantes governamentais ; Ivonete Viana Esteves Soares e Roberta Sumara Geofroy Ferreira, representantes não governamentais, assim de forma paritária e, por força da lei, Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal - Conselheiro Amarildo Caldeira, aberto os trabalhos registrando as presenças Amarildo Caldeira, Ivanete Candido da Fonseca e Ivonete Viana Esteves Soares, ausente justificadamente a Roberta Sumara Geofroy Ferreira, a conselheira Ivanete, esclareceu que no dia doze de julho do corrente ano ocorreu a Prova de Conhecimentos e que apenas a candidata do processo nº 3861/2015, não obteve a quantidade de acertos exigidas no Edital, segundo a correção da Presidência do Conselho Municipal, a correção foi refeita e assim confirmada a não obtenção dos 60 % exigidos, ratificando a desaprovação e determinou a publicação desta para que a Rte tome conhecimento e se desejar apresente recurso, ainda que a Secretaria Executiva Ivanete faça contato informando a não aprovação à Requerente; Ainda quando ao Requerente do Processo n. 5208/2015, por ter faltado a Aula do dia 04 de julho de 2015, apresentou o Atestado Médico, juntado no citado processo, embora tenha sido aprovado no exame, carece de deliberação desta Comissão, a situação foi analisada e devido a ser obrigatória a presença, passou-se a analisar o Atestado Médico, decidindo-se por sua aceitação, no que, a falta restou justificada, deliberando-se pela Aprovação do Requerente na Prova de Conhecimento onde obteve a mínimo necessário, ato seguinte, o Presidente Amarildo esclareceu que a relação dos requerentes foi encaminhada para publicação junto a Ata da Reunião Ordinária de

n. 212, assim, ficarão os mesmos à disposição da População, para possíveis impugnações, ato contínuo, o Presidente esclareceu ainda que o Ofício ao MPRJ, última opção para que o Executivo Municipal cede-se uma Viatura Oficial para os Trabalhos das Eleições Tutelares, surtiu parcial efeito, prometendo assim, o Exmo Sr. Prefeito Municipal ceder o VW Gol, que servia ao Conselho Tutelar e encontra-se na Secretaria de Turismo, as Segundas; Quartas e Sextas-feiras, se aguardando agora que Edite o Ato Administrativo de Autorização para a Condução do citado veículo a este Presidente por possuir CNH n.02469679345 e a entrega das chaves, nos dias definidos, assim restou deliberado que a viatura cedida ficará guardada na sede do Conselho Tutelar, podendo, nos casos de urgência, ser usada pelo Conselho Tutelar com a liberação da Presidência, assim, ser solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao responsável pela viatura ofertada, para que esta seja entregue a partir do dia 20 de julho de 2015, às 09:00 hs, na Sede do Conselho Tutelar, onde deixará as chaves, ao final, os processos de pagamentos foram vistos, assim o que foi tratado, ficou a próxima reunião para o dia 21 de julho de 2015, às 19:00hs e às 20:00 hs, deu-se por encerrados os trabalhos, o lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, providenciando-se a sua publicação no DO;

## CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 766 de 16/07/2015  
Páginas 02

PORTARIANº 182 DE 16 DE JULHO DE 2015

**Onde se lê: ...,com validade a contar de 04/06/2015.**

Leia-se: ... ,com validade a contar de 04/07/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de julho de 2015.**

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete